



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 007/2017

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ALBERGUE NOTURNO BOM SAMARITANO

A **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, prefeito municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Eliane Buciman de Lima Rossi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.114.690-9 SSP/SP e CPF nº 060.380.908-19, doravante denominada **Concedente**, e do outro o **Albergue Noturno Bom Samaritano**, CNPJ nº 15.182.931/0001-25, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Padre José nº 260, Vila Conrado, neste ato representado pela Sr. **Mercílio Macena Benevides**, brasileiro, portador do RG nº 96.470.431-6 e CPF nº 070.328.971-34 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo 67/2017 que formaliza o **Termo de Colaboração 007/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reestruturar as ações do Plano de Trabalho do **Serviços Socioassistenciais de atendimento Noturno Provisório para ambos os sexos (respeitando a identidade de gênero) ou grupo familiar, com ou sem deficiência em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade de decorrência dos mais variados motivos**, através de Plano de Contingência, com a finalidade de readequar as ações de forma a garantir a continuidade do projeto, assegurando a proteção aos usuários/beneficiários e profissionais da OSC, com medidas que atendam às orientações e determinações do Ministério da Saúde tendo em vista a prevenção da disseminação da COVID -19, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Fica alterado o Plano de Trabalho para ajustes na execução, com ações de contingenciamento frente à pandemia pelo COVID-19, diante do estado de Emergência em Saúde Pública e de Calamidade Pública do Município.
- 2.2. A desativação do plano de contingência ocorrerá em caso de declaração do Município, comunicando o encerramento do estado de Emergência em Saúde Pública e Calamidade Pública.
- 2.3. Faz parte deste Termo de Apostilamento o Plano de Contingência aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Permanecem inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 007/2017 não modificados por este instrumento.
- 3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 13 de abril de 2020

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de
Assistência Social

Mercílio Macena Benevides
Presidente do Albergue
Noturno Bom Samaritano

Cindy Laure Galizoni Elidio
Gestora da Parceria

ALBERGUE NOTURNO BOM SAMARITANO
Rua Padre José nº 260-Fundos – Vila Conrado – CEP 13870-740
São João da Boa Vista/SP
CNPJ: 15.182.931/0001-25

PLANO DE CONTINGÊNCIA – AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

1.1. NOME DA OSC: Albergue Noturno Bom Samaritano

CNPJ: 15.182.931/0001-25

Endereço: Padre José

nº260

Bairro: Vila Conrado

Cidade: São João da Boa Vista

CEP: 13.870-740

Fone: (19) 3631-6560

E-mail: albergue.sjbv@gmail.com.br

1.2. INSCRIÇÕES / CERTIFICAÇÕES:

CEBAS: Processo nº 71000.023027/2018-56 - Portaria nº 124 de 07/06/2018, item 164, publicada no DOU de 07/06/2018 com validade de 29/06/2018 a 28/06/2023

CMAS: 0001/2018

CMDCA:

CMI:

CMPCD:

Nº Certificado CEBAS: 71000.023027/2018-56

1.3. TIPOS DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS A OSC

Contribuições Previdências, Imposto de Renda e Contribuição Social

1.4. DIRETORIA

Vigência do Mandato: de 19/11/2018 até 19/11/2021.

1.4.1. PRESIDENTE: Mercilio Macena Benevides

CPF: 070.328.971-34

RG: 96.470.431-6/SP

Cargo: Presidente

Nº do Registro Profissional: Militar da Reserva

Endereço pessoal: Rua: Cardeal nº253, Recanto dos Pássaros CEP 13873-515, São João da Boa Vista /SP

Telefone pessoal: (19)3633-4141

E-mail pessoal: macenabenevides@hotmail.com

1.4.2. VICE PRESIDENTE: Luiz Betti

CPF: 511.299.578-53

RG: 5.162.983

Cargo: Vice-Presidente

Nº do Registro Profissional:

Endereço pessoal: Rua Pernambuco, 96 Bairro: Jardim Recreio

Telefone pessoal: (19)36314166casa/3623-5776 (trabalho)

E-mail pessoal: Betti.luiz@gmail.com

ALBERGUE NOTURNO BOM SAMARITANO
Rua Padre José nº 260-Fundos – Vila Conrado – CEP 13870-740
São João da Boa Vista/SP
CNPJ: 15.182.931/0001-25

1.4.3. SECRETÁRIA: Eliana Tristão Franco

CPF: 632.798.948-91

RG: 937604-SSP-SP

Cargo: Secretaria

Nº do Registro Profissional:

Endereço pessoal: Geraldo Estevam Rodrigues, 190

Telefone pessoal: (19)3633-8296

E-mail pessoal: elianafranco2010@gmail.com.br

1.5. ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC

Municipal de São João da Boa Vista/SP

1.6. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA OSC

Vinte (24) pessoas.

2. DA PARCERIA

2.1. OBJETO

Serviços complementares contemplados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de atendimento Noturno Provisório para ambos os sexos (respeitando a identidade de gênero) ou grupo familiar, com ou sem deficiência em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade de decorrência dos mais variados motivos.

3. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Diante da declaração da Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), ao reconhecimento da situação de calamidade pública, e ao Decreto Municipal nº 6.389 de 17 de março de 2020, a OSC se viu diante da necessidade de reordenar a oferta de suas ações, considerando seu caráter essencial, de modo a garantir a continuidade de seu funcionamento durante a pandemia.

O atendimento noturno e provisório é destinado a pessoas de ambos os sexos (respeitando a identidade de gênero), grupos familiares, pessoas com deficiência, pessoa em situação de rua, pessoas em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles o uso de drogas. A oferta se dá em espaço urbano de fácil acesso, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança e igualdade de condições e acesso aos serviços públicos.

O serviço visa possibilitar aos assistidos, sua identidade e história de vidas preservadas, terem acesso ao espaço com padrões de qualidade quanto a higiene, acessibilidade, habilidades, salubridade e segurança, integridade e história de vidas preservadas.

Todo o atendimento prestado pelo Serviço nesse período busca oferecer a proteção a seus usuários e trabalhadores, com a adoção de medidas para a reestruturação da unidade atendendo as orientações e determinações do Ministério da Saúde, tendo em vista a prevenção da disseminação da COVID-19, sem prejuízo para a oferta do Serviço, preservando-se seus propósitos em sua integralidade.

Busca-se através do presente instrumento, nortear toda a organização/reorganização da oferta dos serviços prestados, de modos alternativos durante o período em que perdurar a pandemia, minimizando ao máximo seus efeitos negativos.

ALBERGUE NOTURNO BOM SAMARITANO
Rua Padre José nº 260-Fundos – Vila Conrado – CEP 13870-740
São João da Boa Vista/SP
CNPJ: 15.182.931/0001-25

3.1. ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO DO PLANO

O presente plano de trabalho com ações de contingenciamento frente à pandemia pelo COVID-19, será ativado em casos de Emergência em Saúde Pública (ESP), com alerta do Ministério da Saúde.

A desativação do plano ocorrerá em caso de declaração do Ministério da Saúde, comunicando o encerramento da situação de calamidade.

3.2. OBJETIVO GERAL

Atendimento noturno provisório destinado a adulto e famílias, com atenção às determinações sanitárias, garantindo condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, a proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do COVID-19.

3.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reestruturar a OSC atendendo às determinações do Ministério da Saúde de modo a evitar aglomerações que propiciem a disseminação da COVID-19;
- Realizar ações para redução das situações de vulnerabilidade e risco social destinadas a provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação da COVID-19;

Realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação aos usuários e trabalhadores, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus;

- Desenvolver condições para independência e o autocuidado;
- Promover acesso ao serviço de acolhimento
- Promover o acesso a rede de qualificação e requalificação profissional com vista à inclusão produtiva e aos demais serviços de proteção social;
- Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários;
- Possibilitar a convivência comunitária
- Promover acesso a rede Socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais para garantir o desenvolvimento integral do usuário;
- Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de Vigilância Socioassistencial;
- Contribuir para o retorno a família, sempre que houver a possibilidade do restabelecimento e a preservação de vínculos com a família de origem ou extensa;
- Promover a convivência mista entre residentes de diversos graus de dependência;

3.4. PÚBLICO ALVO

Pessoas em situação de rua.

3.5. META DE ATENDIMENTO

Quantidade de Grupos: 2

Quantidade de usuários por grupo: 16 leitos masculinos e 8 leitos femininos.

Total de Usuários: 20 vagas contratadas

ALBERGUE NOTURNO BOM SAMARITANO
Rua Padre José nº 260-Fundos – Vila Conrado – CEP 13870-740
São João da Boa Vista/SP
CNPJ: 15.182.931/0001-25

Carga Horária: Das 18:30 horas as 06:00 horas

3.6. TERRITÓRIO DE ABRANGENCIA

Município de São João da Boa Vista /SP

3.6.1. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Endereço: Rua Padre Jose

nº:260

Bairro: Vila Conrado

CEP: 13870-740

Fone: (19)3631-6560

3.7. FORMA DE ACESSO

Por encaminhamento de agentes Institucionais de serviços especializado em Abordagem Social; por encaminhamento do Plantão Social, CREAS, CAPS-AD e de outras políticas publicas e de defesa de direito.

3.8. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Construção de autonomia;
- Indivíduos incluídos em serviços e com acessos a oportunidades;
- Rompimento de ciclo de violência domestica e familiar, indivíduos e famílias protegidas.
- Garantir as ações voltadas à orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus.

ALBERGUE NOTURNO BOM SAMARITANO
Rua Padre José nº 260-Fundos - Vila Conrado - CEP 13870-740
São João da Boa Vista/SP
CNPJ: 15.182.931/0001-25

4. METAS DO SERVIÇO

<i>DETALHAMENTO DAS METAS</i>					
<i>Metas</i>	<i>Etapas/fases</i>	<i>Ações/Atividades</i>	<i>Indicadores para análise de resultados</i>		<i>Resultados Esperados</i>
			<i>Quantitativo</i>	<i>Qualitativo</i>	
			<i>Indicadores de avaliação</i>	<i>Indicadores de avaliação</i>	
01) Atendimento Socioassistencial	- Acolhida	Os funcionários fazem a acolhida dos usuários do lado de fora usando os EPI'S indicados pela a Vigilância Sanitária;	<ul style="list-style-type: none"> - Questionário Social; - Evolução de Prontuário; 	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa de Satisfação; - Relatório Técnico; 	<ul style="list-style-type: none"> - Redução da violação dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências, construção de novos projetos de vida.
	- Triagem	Os usuários mantêm o distanciamento de 1 metro e meio, fazem a aferição da temperatura, antes de pegar as seus pertences de higiene, precisam fazer a higienização da mão, depois passar álcool, para que possa estar indo para o quarto tomar o banho;	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de Presença; - PIA; - Relatório de aferição de temperatura; 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório Técnico; - Evolução de prontuário; 	

ALBERGUE NOTURNO BOM SAMARITANO
Rua Padre José nº 260-Fundos – Vila Conrado – CEP 13870-740
São João da Boa Vista/SP
CNPJ: 15.182.931/0001-25

	- Atendimento e estudo social individual	Esta feito separadamente, a técnica faz com EPI, e os educadores também quando e final de semana com distancia de um metro e meio;	- Ficha de triagem, relatório social	- Evolução de prontuário	
	- Atendimento social em grupo	Não está será realizado enquanto houver a pandemia COVID-19, por medidas de segurança;	-	-	
02) Atendimento Noturno Provisório	- Oferta de Pernoite	A oferta de pernoite está sendo realizada observando-se alguns cuidados durante a pandemia. Os migrantes estão sendo alocados em quarto que foi adaptado para o isolamento, diminuindo o risco de exposição à contágio para os demais usuários;	Ficha de cadastro, ficha de presença	Ficha de Presença	- Evitar que a pessoa em situação de rua permaneça nas ruas no período noturno garantindo a redução de danos provocados por situações violadoras de direitos, a segurança, o direito de repouso adequado e cuidado básico.
	- Garantia dos Direitos Básicos de Higiene, alimentação e segurança;	Está sendo feito um distanciamento de um metro e meio das camas e também das mesas onde eles realizam suas refeições, para possa ficar tudo regularizado, os Educadores Sociais todo tempo utilizam EPI para poder atende-los, junto com uma enfermeira disponibilizada pela Prefeitura	- Ficha de triagem; - Ficha de presença; -Cadastro;	- Prontuário	- Construção do Protagonismo e Autonomia; Incluir em serviços de acesso a oportunidades; - Rompimento da vivencia de situação de rua através do desenvolvimento do

ALBERGUE NOTURNO BOM SAMARITANO
Rua Padre José nº 260-Fundos - Vila Conrado - CEP 13870-740
São João da Boa Vista/SP
CNPJ: 15.182.931/0001-25

		Municipal, que trabalha em regime 12/36;			protagonismo e da autonomia.
03) Fortalecimento e Restabelecimento da Convivência Social e Comunitária	<ul style="list-style-type: none"> - Convivência social e comunitária - Encaminhamento para rede intersetorial e sistema de Garantia de Direitos. 	O Plantão Social do Departamento de Assistência Social está encaminhando os usuários para o mutirão social, e também para o CAPS-AD, para que não permaneçam na rua, diminuindo o tempo em que permanecem nas ruas, minimizando os riscos de contágio;	- Encaminhamento	- Ficha de encaminhamento	
04) Fortalecimento e Reestabelecimento de Vínculos Familiares	- Acompanhamento Familiar	O acompanhamento familiar está sendo realizado de forma remota durante o período da pandemia;	- PIA - Prontuários;	- Relatório mensal	<ul style="list-style-type: none"> -Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar; - Redução da presença de pessoas em situação de rua; - Restabelecimento de

ALBERGUE NOTURNO BOM SAMARITANO
Rua Padre José nº 260-Fundos – Vila Conrado – CEP 13870-740
São João da Boa Vista/SP
CNPJ: 15.182.931/0001-25

	- Convivência Familiar	Todas as ações com as famílias serão realizadas priorizando o atendimento remoto durante o período da pandemia;	- PIA - Prontuários;	- Relatório mensal	vínculo familiar; - Rompimento da vivência de situação de rua possibilitando pelo fortalecimento dos vínculos familiares;
--	------------------------	---	-------------------------	--------------------	--

ALBERGUE NOTURNO BOM SAMARITANO
Rua Padre José nº 260-Fundos – Vila Conrado – CEP 13870-740
São João da Boa Vista/SP
CNPJ: 15.182.931/0001-25

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.1. QUADRO DE ROTINA

QUATRO DE ROTINA							
Horario	Segunda	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
05:15h	Cafê da manhã Educador social	Cafê da manhã Educador social	Cafê da manhã Educador social				
06: 30 as 14:30h	Preparo alimentação cozinheira						
07: 00as 12:45h	Limpeza da instituição Faxineira						

5.2. QUADROS DE ATIVIDADES

QUATRO DE ATIVIDADES – GRUPO 1							
PERIODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
05:15h	Cafê da manhã Educador social	Cafê da manhã Educador social	Cafê da manhã Educador social				
06: 30 as 14:30h	Preparo da alimentação pela cozinheira cedida pela prefeitura para preparação da alimentação, devido ao COVID-19	Preparo da alimentação pela cozinheira cedida pela prefeitura para preparação da alimentação, devido ao COVID-19	Preparo da alimentação pela cozinheira cedida pela prefeitura para preparação da alimentação, devido ao COVID-19	Preparo da alimentação pela cozinheira cedida pela prefeitura para preparação da alimentação, devido ao COVID-19	Preparo da alimentação pela cozinheira cedida pela prefeitura para preparação da alimentação, devido ao COVID-19		
07: 00as 11:00h	Limpeza da instituição Realizada por servente cedido pela prefeitura , devido ao COVID -19	Limpeza da instituição Realizada por servente cedido pela prefeitura , devido ao COVID -19	Limpeza da instituição Realizada por servente cedido pela prefeitura , devido ao COVID -19	Limpeza da instituição Realizada por servente cedido pela prefeitura , devido ao COVID -19	Limpeza da instituição Realizada por servente cedido pela prefeitura , devido ao COVID -19		
PERIODO NOITE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
18: 30 as 19:00 hs	Acolhimento, banho e jantar. Asssitente social e o Educador social	Acolhimento, banho e jantar. Asssitente social e o Educador social	Acolhimento, banho e jantar. Asssitente social e o Educador social	Acolhimento, banho e jantar. Asssitente social e o Educador social	Acolhimento, banho e jantar. Asssitente social e o Educador social	Acolhimento, banho e jantar. Educador social	Acolhimento, banho e jantar. Educador social
	10 minutos	10 minutos	10 minutos				
20:00hs 21:30	Nesse horário ocorriam as	Período destinado a	Período destinado a	Período destinado a	Período destinado a roda	Livre	Livre

ALBERGUE NOTURNO BOM SAMARITANO
Rua Padre José nº 260-Fundos – Vila Conrado – CEP 13870-740
São João da Boa Vista/SP
CNPJ: 15.182.931/0001-25

	atividades grupais, de artesanato, que foram interrompidas temporariamente devido a pandemia	atividades grupais, exibição de filmes, O que está temporariamente suspenso enquanto durar a pandemia	atividades grupais, como jogos, brincadeiras de mimica, O que está temporariamente suspenso enquanto durar a pandemia	atividades grupais, Leitura O que está temporariamente suspenso enquanto durar a pandemia	de conversas, exibição de O que está temporariamente suspenso enquanto durar a pandemia		
20:00 hs as 21:30 hs		Período reservado à atividades de Culinária, o que não será realizado temporariamente devido ao COVID-19		Reunião do A.A. toda segunda quinta de cada mês, o que encontra-se suspenso devido a pandemia;		Livre	Livre

ALBERGUE NOTURNO BOM SAMARITANO
Rua Padre José nº 260-Fundos – Vila Conrado – CEP 13870-740
São João da Boa Vista/SP
CNPJ: 15.182.931/0001-25

6. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO

6.1. TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO

Nome: Sílvia Almeida Borges

CPF: 225.250.578-80

RG: 33.607.791-9

Cargo: Assistente Social

Nº do Registro Profissional: 60.064-9ª Região

Telefone: (19)99211-2411

Endereço: Rua Osvaldo Américo Carneiro nº 425

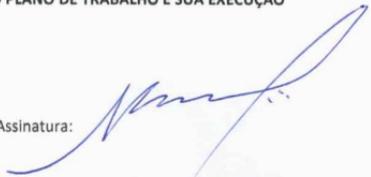
E-mail: silviaalmeida29@bol.com.br

7. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO E SUA EXECUÇÃO

7.1. PRESIDENTE DA OSC

Nome: Mercílio Macena Benevides

Data: 13 / 04 / 2020

Assinatura: 

7.2. COORDENADOR ou TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Nome: Sílvia Almeida Borges

Data: 13 / 04 / 2020

Assinatura: 

Sílvia Almeida Borges
CRESP-SP: 60051 9ª REGIÃO

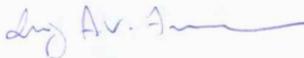
ALBERGUE NOTURNO BOM SAMARITANO
Rua Padre José nº 260-Fundos – Vila Conrado – CEP 13870-740
São João da Boa Vista/SP
CNPJ: 15.182.931/0001-25

7.3. TESOUREIRO

Nome: Luiz Ângelo Valota Francisco

Data: 13 / 04 / 2020

Assinatura:



7.4. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Fernando Vitale Buzon

Data: 13 / 04 / 2020

Assinatura:



8. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São João de Boa Vista – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.
Pede deferimento.

São João da Boa vista, 13 de abril de 2020



Proponente
Mercilio Macena Benevides
Presidente da OSC

ALBERGUE NOTURNO BOM SAMARITANO
Rua Padre José nº 260-Fundos - Vila Conrado - CEP 13870-740
São João da Boa Vista/SP
CNPJ: 15.182.931/0001-25

9. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Após análise técnica e financeira deste Plano de Trabalho, o DECLARO:

APROVADO
 REPROVADO

São João da Boa Vista, 13 de Abrie de 2020



Concedente
Carimbo de Identificação

Eliane Buciman L. Rossi
CRESC 25.210
Diretora Pedagógica do Albergue Bom Samaritano